

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2021

PORTARIA 006 – RESPOSTA AOS PEDIDOS DE REVISÃO AOS RESULTADOS PRELIMINARES

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, nos termos da delegação de competência estabelecida no item 11.1.5 do Edital 001/2021, que abre inscrições para o concurso público do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC,

RESOLVE:

Art.1º TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO dos pedidos de revisão aos resultados preliminares para os candidatos a seguir relacionados e identificados pelos respectivos últimos cinco números do CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), com indicação do cargo de opção, **por estar conferida e correta a pontuação**. Os cálculos das notas são realizados conforme o exposto no item 3.17.5 (As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas decimais, tendo todas as questões de cada prova valor igual), ou seja, o número de acertos dividido pelo total de questões da prova específica (Conhecimentos Gerais ou Conhecimentos Específicos) multiplicado pelo valor total da prova (escala até 10 (dez)). Após calculadas as notas de cada uma das provas, o cálculo da pontuação total de Prova Objetiva é realizado pela média ponderada, conforme item 4.1 do Edital, e as aprovações aplicadas conforme item 3.17.6 e 4.4 do Edital.

CPF	CARGO
..179-21	2018
..090-79	2018
..880-96	2018
..790-11	2018
..749-40	2018
..250-31	2052
..519-11	2066
..540-91	2070
..315-17	2021

Art. 2º TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO dos pedidos de revisão aos resultados preliminares para os candidatos a seguir relacionados e identificados pelos respectivos cinco últimos números de CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), com indicação do cargo de opção, **por estar fora de tempo e modo, sendo o pedido de revisão diferente ao especificado no item 9.1.g do Edital e/ou face não haver pedido de revisão as decisões da Banca Examinadora, conforme item 9.11 do Edital.**

CPF	CARGO
..811-58	2018
..350-47	2070
..049-13	1020
..989-01	1016
..437-13	2018
..649-08	2018
..319-76	2066
..988-46	1020
..768-29	2021
..581-00	2018
..911-87	1020
..089-49	2083

Art. 3º **TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO** dos pedidos de revisão aos resultados preliminares para os candidatos a seguir relacionados e identificados pelos respectivos cinco últimos números de CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), com indicação do cargo de opção, **face o referido documento possuir tempo e modo previsto para publicação no item 9.6 do Edital.**

CPF	CARGO
..579-00	1016
..739-01	2153

Art. 4º **NÃO CONHECER** os pedidos de revisão aos resultados preliminares para os candidatos a seguir relacionados e identificados pelos respectivos cinco últimos números de CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), com indicação do cargo de opção, **face o pedido estar em branco.**

CPF	CARGO
..020-47	2066
..090-33	2021

Florianópolis (SC), 08 de junho de 2022.

Prof. Marcello Bonelli, M.Sc.

Coordenador do Concurso – IESES